



**Senac**

**Fecomércio**  
**Sesc**

**POLÍTICA DE**  
**PRIVACIDADE E**  
**PROTEÇÃO DE**  
**DADOS PESSOAIS**

# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

---

Este documento propõe a integração ao programa de Compliance do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/AR/CE**, integrante do Sistema Fecomércio/CE às disposições da Lei nº 13. 709, de 14 de agosto de 2018 – **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**.

A **Política de Privacidade e Proteção de Dados (PPPD)** tem por objetivo orientar acerca da forma de gerenciamento das atividades e operações de tratamento de dados pessoais realizados pelo **Senac/AR/CE**, com a finalidade de garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, o livre desenvolvimento da personalidade de cada indivíduo e o direito à proteção dos dados pessoais.

Com a adoção desta política e das medidas aqui tratadas, o **Senac/AR/CE** afirma o compromisso consciente da necessidade de adequar suas atividades e operações, que envolvem o tratamento de dados pessoais, a regulamentação vigente, através de um processo de conformidade pautado nos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/AR/CE** é referência em educação profissional em todo o Estado do Ceará, em consonância com sua missão de **“Educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo”**, tem o objetivo de contribuir para valorização dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, por meio da educação e capacitação profissional.

As ações e atividades desenvolvidas envolvem diversas operações de tratamento de dados, na busca do melhor interesse dos titulares de dados e sempre respeitando seus direitos.

Dessa forma, o **Senac/AR/CE** a depender da operação realizada poderá ser caracterizado como: Controlador de Dados Pessoais, Operador de Dados Pessoais, Controlador e Operador de Dados Pessoais ou Co-Controlador de Dados Pessoais, de acordo com as definições legais, respeitando, independentemente da posição ocupada, o cumprimento das regras de privacidade e proteção de dados aplicáveis.

Esta política se insere em um conjunto de elementos, normas e regulamentos que integram o compliance das instituições integrantes do Sistema Fecomércio/CE, aplicáveis às suas operações e negócios, e se aplica quando utilizados os serviços e canais que envolvem coleta de dados, seja **online** ou **off-line**, tais como: sistemas corporativos, sites, correio eletrônico, formulários de inscrições, aplicativos, dispositivos de armazenamento móvel (pendrive, HD externo), dentre outros.

## 2. DEFINIÇÕES LEGAIS – Principais Conceitos

---

A LGPD apresenta vários termos e conceitos dos quais nem todos estão familiarizados. Assim, para que haja uma clara compreensão dos termos dessa política, seguem os principais conceitos e definições legais, constantes na lei e que poderão ser encontrados neste texto:

**DADO PESSOAL:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (ex.: nome, sobrenome, endereço, filiação, número de documentações, dentre outros).

**DADO PESSOAL SENSÍVEL:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**BANCO DE DADOS:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

**TITULAR DE DADOS PESSOAIS:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**TRATAMENTO:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**AGENTE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** O controlador e o operador de dados pessoais.

**CONTROLADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**OPERADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

**ENCARREGADO OU DATA PROTECTION OFFICER (DPO):** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD):** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

### 3. APLICABILIDADE E DESTINATÁRIOS

---

Esta Política se aplica a todas as operações que envolvem o tratamento de dados pessoais no escopo das atividades desenvolvidas pelo **Senac/AR/CE**, inclusive no tratamento e compartilhamento de dados pessoais realizados com as demais instituições do **Sistema Fecomércio/CE - Serviço Social do Comércio - Sesc/AR/CE, Federação do Comércio e Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Ceará - IPDC**, uma vez que, por constituírem pessoas jurídicas distintas, podem ser consideradas agentes de tratamento (controlador/operador) para fins da LGPD.

O estabelecimento de diretrizes e regras visa garantir que os destinatários entendam e cumpram as leis e os regulamentos que versam sobre a proteção de dados pessoais.

São destinatários dessa Política de Privacidade e Proteção de Dados - PPPD:

- (I) Funcionários do **Senac/AR/CE** e das demais instituições do Sistema Fecomércio/CE (Sesc/AR/CE, Federação do Comércio e IPDC);
- (II) Terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) que atuam para ou em nome do Senac/AR/CE, ou das instituições do Sistema, tais como: terceirizados, autônomos, fornecedores de bens ou serviços, parceiros comerciais, operadores de dados pessoais, dentre outros;
- (III) Titulares de dados pessoais.

Este rol é meramente exemplificativo, e não exclui outros agentes não nominados, ficando sujeitas a este regramento todas as operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no âmbito de atuação do **Senac/AR/CE**.

### 4. OBJETIVOS

---

Os objetivos desta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais são:

1. Estabelecer as diretrizes e responsabilidades do **Senac/AR/CE**, que assegura o compromisso com o cumprimento das legislações de privacidade e proteção de dados pessoais;
2. Apresentar as regras gerais a serem seguidas no desenvolvimento das atividades e operações que envolvem o tratamento de dados pessoais realizados pelo **Senac/AR/CE**.

Esta Política deverá ser observada e aplicada em conjunto com as demais leis, regramentos e regulamentações, de matéria geral, a que se submete o **Senac/AR/CE**, em decorrência de suas atividades finalísticas e operações, com os seguintes destaques:

## 4. OBJETIVOS

---

- a) Leis trabalhistas, normas de recrutamento, contratos de trabalho dos funcionários e documentos congêneres;
- b) Políticas e normas de segurança da informação, termos de condições de uso;
- c) Leis e regulamentos que disciplinam as licitações e contratações para fornecedores de bens e serviços;
- d) Conjunto de normas e regras de compliance a que se submetem as instituições;
- e) Resoluções Normativas do Sistema Fecomércio Ceará, da Administração Regional do **Senac/AR/CE** e/ou Administração Regional do Sesc/AR/CE, e dos Departamentos Nacionais do Sesc e do Senac;
- f) Portarias Normativas **Senac/AR/CE**, Portarias de Gestão Compartilhada Sesc/Senac Ceará, portarias específicas, Ordens de Serviço Senac/AR/CE e Sesc/Senac Ceará;
- g) Atos Normativos ou documentos institucionais que demandem tratamento de dados (ofícios, contratos, termos de parceria, convênios e instrumentos congêneres);
- h) Todas as demais normas externas e internas, e suas atualizações, que versam acerca da proteção de dados pessoais, incluindo as Resoluções e Guias Orientativos publicados pela ANPD, ou das matérias supramencionadas.

## 5. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

---

O tratamento de dados pessoais, realizado pelo Senac/AR/CE, está legitimado nas bases legais elencadas pela LGPD, em conformidade com sua finalidade e, poderá ser realizado:

- I) mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- II) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- III) pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- IV) para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- V) quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular;
- VI) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

## 5. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

---

VII) para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

VIII) para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

IX) quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros;

X) para a proteção do crédito.

## 6. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

---

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) conferiu tratamento especial para o que convencionou chamar de **DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS**, que representam maior incidência de riscos aos titulares de dados pessoais, e, portanto, **Senac/AR/CE** assume o compromisso de realizar cuidados especiais no tratamento de dados pessoais sensíveis, que somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I) quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;

II) sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

b) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;

c) realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

d) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;

e) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

f) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

g) garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos.

## 7. OS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

---

O **Senac/AR/CE** no desenvolvimento de suas atividades e serviços reconhece os direitos dos titulares de dados pessoais conferidos pela LGPD, quais sejam:

- a) confirmação da existência de tratamento de dados pessoais;
- b) acesso aos dados pessoais;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD, observados os segredos comercial e industrial;
- f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas em lei;
- g) informação das entidades públicas e privadas com as quais realizou o compartilhamento de dados;
- h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i) revogação do consentimento, nos termos da LGPD.

## 8. DEVERES PARA O USO ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

---

Os deveres de uso adequado dos dados pessoais são extensivos a todos os destinatários desta Política, que devem comprometer-se, mutuamente, a auxiliar o **Senac/AR/CE** no cumprimento de suas obrigações e na implementação de suas diretrizes.

### 8.1. Deveres dos Titulares de Dados Pessoais

Caberá aos Titulares de Dados Pessoais comunicar sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais, que possam interferir na relação existente com o **Senac/AR/CE** (p.ex.: mudança de endereço, alteração de nome, alteração de dados de contato, e outros), o que deverá ser feito mediante:

- (I) Por meio da plataforma de acesso aos serviços ofertados pelo **Senac/AR/CE**;
- (II) Contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente;
- (III) Contato com o Encarregado/DPO, através do e-mail: [lgpd@ce.senac.br](mailto:lgpd@ce.senac.br)
- (IV) Por meio físico (p.ex.: carta, ofício, memorando e outros), endereçados ao Encarregado/DPO, no endereço: Rua Pereira Filgueiras, n.º 1070 – Aldeota- Fortaleza/CE.

## 8. DEVERES PARA O USO ADEQUADO DE DADOS PESSOAIS

---

### 8.2. Deveres dos Funcionários do SENAC/AR/CE

Os funcionários do **Senac/AR/CE**, e das demais instituições do Sistema Fecomércio/CE, deverão seguir as diretrizes desta Política em sua totalidade, respeitando e zelando pelos direitos dos titulares de dados pessoais, independente do cargo, função ou atividade que exerça.

O compartilhamento de dados pessoais de titulares entre as instituições do Sistema Fecomércio/CE é permitido, desde que respeitada a sua finalidade e base legal, observados os princípios da boa-fé, necessidade e adequação, ficando o tratamento de dados adstrito ao desenvolvimento de atividades autorizadas pelas instituições.

Em conformidade com o *“Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado”*, publicado pela ANPD, os funcionários não serão considerados controladores (autônomos ou conjuntos) ou operadores, no exercício de seus cargos, funções e atividades, quando atuarem sob o poder diretivo do agente de tratamento.

De acordo com esta Política, os funcionários do **Senac/AR/CE** deverão observar o que segue:

- (I) Não disponibilizar, nem garantir, acesso aos dados pessoais mantidos pelo **Senac/AR/CE**, e pelas demais instituições do Sistema Fecomércio/CE, para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas e regimentos internos adotados pelas entidades;
- (II) Respeitar os respectivos acessos, nos limites da sua atuação laboral e, sempre que necessário, obter autorização para o tratamento de dados fora do seu âmbito de atuação;
- (III) Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação adotadas pelo **Senac/AR/CE**.

### 8.3. Deveres aplicados a todos os destinatários desta Política

Os destinatários desta Política deverão comunicar ao Encarregado/DPO quando da suspeita ou da ocorrência efetiva de ações que coloquem em risco os direitos dos titulares de dados, tais como:

- (I) Realização de tratamento de dados pessoais sem base legal que a justifique;
- (II) Operação de tratamento de dados pessoais sem a autorização do **Senac/AR/CE**, ou das demais instituições do Sistema Fecomércio/CE, no escopo das atividades e dos serviços que desenvolvem;
- (III) Operação de tratamento de dados pessoais realizada em desconformidade com as políticas de segurança adotadas pelo **Senac/AR/CE**;
- (IV) Eliminação ou destruição não autorizada pelo **Senac/AR/CE** de dados pessoais de plataformas digitais, aplicativos ou acervos físicos, em todas as suas sedes e instalações;
- (V) Qualquer outra violação desta Política.

## 9. RELAÇÃO COM OS TERCEIROS

---

A LGPD estabelece a responsabilidade solidária, de controladores e operadores, no caso de danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos derivados de violações à legislação de proteção de dados pessoais.

Neste contexto, diante da possibilidade de responsabilização do **Senac/AR/CE** pelas ações de terceiros (controladores, co-controladores, operadores) implica a necessidade de empregar esforços no sentido de verificar, avaliar e garantir que os terceiros com os quais mantêm relações de parceria, negócios e prestação de serviços, cumpram as legislações de proteção de dados.

Visando garantir a segurança do **Senac/AR/CE**, fica determinado que:

- (I) Os contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados com terceiros deverão conter cláusulas específicas referentes à proteção de dados pessoais, estabelecendo os deveres e obrigações de cada parte, por temática, e atestando o compromisso das partes com as legislações de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis;
- (II) Os terceiros deverão ter conhecimento desta Política e demais política porventura adotadas pelo **Senac/AR/CE**, e pelas demais instituições do Sistema Fecomércio/CE, para proteção de dados pessoais, submetendo as atividades a esta normativa.

## 10. PROGRAMA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

---

O Programa de Privacidade e Proteção de Dados do **Senac/AR/CE** tem por finalidade garantir o *compliance* às leis e regulamentos que tratam da privacidade e proteção de dados, reforçando o nosso compromisso com as boas práticas e a segurança dos dados pessoais.

Assim, o Programa de Privacidade e Proteção de Dados será pautado nas seguintes ações:

- 1. Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** – Este documento visa esclarecer como é realizado o tratamento de dados dos titulares pelo Senac/AR/CE, o tipo de dados tratados, a base legal e a finalidade do tratamento, dentre outras informações consideradas essenciais para transparência das ações de tratamento de dados pessoais;
- 2. Compliance de parceiros e fornecedores** – Os parceiros e fornecedores devem estar adequados ou em processo de adequação à LGPD. Portanto, com vistas a realização de um *compliance* efetivo, além da adoção de cláusulas contratuais destinadas à proteção de dados pessoais e a responsabilidades de cada agente, poderá ser realizado o monitoramento periódico de parceiros e fornecedores e das políticas de proteção de dados pessoais por estes adotadas;
- 3. Treinamento e Conscientização** – O atendimento às normas de privacidade e proteção de dados perpassa pela cultura institucional disseminada no Senac/AR/CE, portanto, propõe-se a realização de treinamentos, workshops, palestras, e outros meios, para difusão desta Política, e demais regramentos de privacidade e proteção de dados;

## 10. PROGRAMA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

---

- 4. Gestão de Riscos e Crises** – No contexto da privacidade e proteção de dados nenhuma entidade está incólume aos riscos e incidentes. Assim, propõe-se implantar um processo de gestão de crises, que contemple planos de ação e políticas para mitigar os riscos identificados, além de manter avaliação contínua dos cenários;
- 5. Privacidade desde a concepção e por padrão (*Privacy by Design e by Default*)** – Esses dois conceitos visam a privacidade desde a concepção do produto/serviço e por padrão, tratando o tema da proteção de dados de forma preventiva, e não reativa.

Para viabilizar a implementação desta Política, o Senac/AR/CE conta com um **Encarregado de Proteção de Dados Pessoais** – também referido como **Data Protection Officer - DPO**, auxiliado por uma equipe técnica, que possui as seguintes responsabilidades:

1. Conduzir e monitorar a implementação da Política de Privacidade e Proteção de Dados;
2. Elaborar normas e regras de compliance em privacidade e proteção de dados;
3. Realizar treinamentos com os funcionários e contratados acerca das práticas sobre o tema;
4. Orientar os destinatários desta Política quanto ao regime de privacidade e proteção de dados adotado pelo Senac/AR/CE;
5. Prestar esclarecimentos, informações, adotar providências e apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e demais órgãos e autoridades públicas competentes;
6. Aceitar reclamações, receber comunicações e responder às solicitações dos titulares de dados pessoais cujos dados tenham sido objeto de tratamento pelo Senac/AR/CE ou por uma das instituições do Sistema Fecomércio/CE;
7. Garantir o acesso aos dados e cumprimento dos direitos dos titulares de dados.

**Contato do DPO/Encarregado:** [lgpd@ce.senac.br](mailto:lgpd@ce.senac.br)

## 11. GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

---

A governança do Programa de Privacidade tem o objetivo de esclarecer e definir as instâncias de tomadas de decisão, aprovação, planejamento, implementação, gestão, execução e monitoramento das atividades.

A estrutura divide-se em: Comitê Executivo de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, Comissão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, gestores das áreas de negócios e operações e demais colaboradores/especialistas envolvidos na execução de atividades relacionadas à privacidade e tratamento de dados pessoais.

## 12. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

---

As normas de segurança da informação, assim como as ações de prevenção de riscos e incidentes são pautadas na Política de Segurança da Informação (PSI) do **Senac/AR/CE** e do Sistema Fecomércio/CE, e seguem as normas da ABNT ISSO/IEC 17799, ABNT ISSO/IEC 27002, ISSO/IEC 13335-1:2004, e tem como norteador o Código Nacional de TI (CODETI).

O **Senac/AR/CE** reforça o compromisso de manter e buscar as melhores técnicas, métodos e fluxos organizacionais adequados ao tratamento de dados pessoais e a garantia de efetividade dos direitos dos titulares de dados, primando pela proteção dos dados pessoais contra usos indevidos, não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, dentre outros.

## 13. TRANSFERÊNCIA E COMPARTILHAMENTO DE DADOS

---

Os dados pessoais coletados pelo **Senac/AR/CE** poderão ser divulgados com as instituições que compõem o Sistema Fecomércio/CE, através de transferência e/ou compartilhamento, dentro dos limites legais que envolvem a necessidade e adequação às finalidades de tratamento dos dados pessoais, de acordo com a legislação e observadas as bases legais de cada tratamento.

Nas hipóteses em que a base legal para o tratamento de dados não é o consentimento, é possível que o **Senac/AR/CE** e as instituições do Sistema Fecomércio/CE realizem a transferência e/ou compartilhamento de dados com terceiros, público ou privado, realizando, sempre que possível, a comunicação prévia aos titulares de dados, assegurando o exercício de seus direitos.

Nas transações financeiras realizadas para aquisição de serviços e/ou produtos, quando necessário, haverá o compartilhamento de dados para operação ser realizada junto aos prestadores de serviços de pagamento, apenas na medida necessária para os fins de processar o pagamento dos serviços/produtos que estão sendo adquiridos, e demais transações financeiras (p. ex.: reembolso, consultas e reclamações).

Nas hipóteses em que o **Senac/AR/CE** realizar tratamento de dados pessoais, com base no consentimento, poderá realizar transferência e/ou compartilhamento de dados com outras entidades, inclusive internacional, desde que o consentimento contenha esse esclarecimento explícito e destacado, com informação prévia da finalidade da operação.

## 14. ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO E DESCARTE DOS DADOS PESSOAIS

---

Os dados pessoais coletados pelo **Senac/AR/CE** são tratados e armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades para os quais foram coletados, salvo os casos que ensejam o aumento do período de retenção necessário ao cumprimento de obrigações legais, regulatórias, em exercício regular de direitos, proteção dos ativos e o cumprimento de acordos judiciais e extrajudiciais.

Para determinar o período de retenção de seus dados pessoais, além do critério acima indicado, serão aplicados os seguintes parâmetros:

- I) Existência de uma obrigação legal ou contratual relacionada a retenção dos dados pessoais;
- II) Necessidade dos dados pessoais para fins de investigação, auditoria ou exercício regular de nossos direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
- III) Utilidade dos dados pessoais para fins de manutenção dos registros precisos, especialmente financeiros e educacionais.

Podemos manter os seus dados pessoais, de forma anonimizada, ou seja, que não mais se refere a você pessoalmente, para fins estatísticos, sem limite de tempo, na medida em que tenhamos interesse legítimo e respaldo legal.

## 15. TREINAMENTO

---

Com o objetivo de difundir esta Política de Privacidade e Proteção de Dados o **Senac/AR/CE**, em parceria com as demais instituições do Sistema Fecomércio/CE, realizará treinamentos, workshops, campanhas de conscientização, capacitação, encontros, dentre outras ações, destinadas aos seus funcionários, para disseminar a cultura da privacidade e da proteção de dados pessoais.

## 16. MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO

---

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será revisitada periodicamente pela equipe responsável pelo gerenciamento das ações aqui descritas, que poderão ser atualizadas ou modificadas, a critério do **Senac/AR/CE**, ou para adequação às alterações posteriores nas legislações que tratam da matéria.



**Senac**

**Fecomércio**

**Sesc**